



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL N.º 46/2018/GUR/REI/IFTO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

RETIFICAÇÃO N.º 1

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 550/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a Retificação n.º 1 do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento vagas para o Curso de Matemática e Raciocínio Lógico para Processos Seletivos.

1. ONDE SE LÊ

1.1. O concurso regido por este edital transcorrerá sob a responsabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO.

1.2. Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas:

CURSO	VAGAS
Raciocínio Lógico e Matemático	25

2. LEIA-SE

2.1. O concurso regido por este edital transcorrerá sob a responsabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO.

2.2. Serão ofertadas 40 (quarenta reais) vagas:

CURSO	VAGAS
Raciocínio Lógico e Matemático	40

Marcelo Alves Terra
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Diretor-geral**, em 23/10/2018, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0492045** e o código CRC **C39A49A4**.

 Alameda Madri, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.024071/2018-29

SEI nº 0492045